

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

Aquisição de barreiras de proteção em acrílico para as Secretarias de Administração, Fazenda e Planejamento, para o Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social.

### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição objetiva contribuir na contenção do coronavírus (COVID-19), pois a barreira de proteção evita o contágio e a proliferação de doenças e vírus. Com o objetivo de proteger o público e servidores no atendimento em balcão e recepção, a barreira em acrílico ajuda em não propagar o contágio de doenças que podem ser transmitidas por fluidos expelidos pela saliva.

As proteções de acrílico oferecem proteção, facilidade de higienização e durabilidade. Com a transparência do acrílico, não altera o ambiente de atendimento, permitindo conversar normalmente e com a vantagem de proteger o público.

### **3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO**

Aquisição de 11 (onze) barreiras de proteção em acrílico, conforme especificações detalhadas constantes nas solicitações nº 158/2020, 159/2020 e 160/2020.

### **4 – LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO**

O material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no Centro Administrativo, nas Unidades de Saúde e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

### **5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Até 31/07/2020, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

### **6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento será realizado pelos Secretários solicitantes.

Cordilheira Alta/SC, 29 de maio de 2020.

**ZAIRE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**SÓCRATES PERIN**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde e de Ass. Social

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 29 de maio de 2020.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**

**Prefeito Municipal**